



Porto Alegre, 16 de março de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 5.437/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 14, de 11 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.465.426,93 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe um superávit financeiro do recurso “1100 – Salário Educação”, no valor de R\$ 1.667.041,79 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quarenta e um reais e setenta e nove centavos), portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 14, de 11 de março de 2022.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹<http://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1004387/173>